Fls. n.º 02
Proc. 354 /2001

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1.198	07/05/2001	

Projeto de Lei nº. 045 **de** _____ **de 2001.**

Denomina de GONÇALO VIEIRA a Rua 06 localizada no Loteamento "Jardim Imperador".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de 2001, aprovou Projeto de Lei nº. ____/2001, de autoria da Vereador Fernando Scovini, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - A Rua 06, localizada no Loteamento "Jardim Imperador", passa a denominar-se **GONÇALO VIEIRA.**

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 07 de Maio de 2001.

FERNANDO SCOVINI
Vereador

Fls. n.º 03
Proc. 354 2001

CURRICULUM

Nome Gonçalo Vieira "in memorian"
Nascido 25/12/1.926
Natural Mococa
Endereço Rua: Piauí, nº 191
Vila Santa Rosa – Mococa – S.P. CEP 13.731-170

Experiência Profissional

- Colônio
de Agosto de 1.948 à 1.950
Fazenda Boiada
- Retireiro
de 1.950 à 1.954
Fazenda Sampaio Moreira
- Feitor
de 1.954 à 1.956
Fazenda Serra
- Maquinista (Limpar Arroz) e Carpinteiro
de 1.956 à 1.961
Fazenda Boiada
- Meiero de Algodão
de 1.961 à 1.963
Fazenda Brejão
- Fiscal de Bóia Fria (Cana)
de 1.963 à 1.970
Usina Três Barra

Parentes:
Esposa: Palmira Scovini Vieira

Filhos: Person Vieira
Antônio Tadeu Vieira
Odair Vieira
Aparecido Donizeti Vieira
Maria Aparecida Vieira
Sônia Vieira
Sirlei Aparecida Vieira

Fls. n.º 04
Proc. 354 2001

Genros e Noras:

Célia Aparecida Pereira Vieira
Maria Aparecida Moraes Vieira
Rosa Maria Pereira dos Santos Vieira
Maria Inês Scovini Vieira
Sidnei Godoy
Divino Oliveira de Souza
Pedro Sudário

Netos:

Daniel Vieira
Elaine Aparecida Vieira
Denise Vieira
Darlene Vieira de Souza – Paulo Rodrigues de Souza
Perla Vieira
Wander Celso Pazoti
Alessandra Vieira
Lisiani Vieira
Simone Vieira
Everton Sudário
Douglas de Souza
Tiago Vieira
Aline Vieira
Bruno de Souza
Diego Sudário
Daiane Vieira
Sidmara Vieira Godoy
Ariane Vieira

Bisnetas:

Isabela Ribeiro Pazoti
Amanda Ribeiro Pazoti

Fls. n.º 05
Proc. 354/2001

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

DESPACHOS

Processo nº. 354 /2001.

Projeto de Lei nº. 045 / 2001

DESPACHO

A(s) Comissões: Justiça
Educação

Sala das Sessões 07/05/2001

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 7/5/2001
com o prazo de 15 dias
vencível em 21/5/2001
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
Ítalo Mazzuo J.
com prazo de 7 (...) vencível em 14/5/01
Sala das Comissões em
09/05/01
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 7/5/2001
com o prazo de 15 dias
vencível em 21/5/2001
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Educação

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
[illegible]
com prazo de 7 (...) vencível em 14/5/01
Sala das Comissões em
09/05/01
Presidente

APROVADO

Em 1ª Discussão por VU
Sessão 14 de 05 de 2.001

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

APROVADO

Em 2ª Discussão por VU
Sessão 21 de 05 de 2.001

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

Fls. n.º 06
Proc. 354/2001

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.045/2001

INTERESSADO :- FERNANDO SCOVINI

RELATOR :- ITALO MAZIERO JUNIOR

ASSUNTO :- Denomina de Gonçalo Vieira a Rua 06 localizada no loteamento Jardim Imperador

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 08 de Maio de 2001.

Relator
Italo Maziero Junior

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 08 de Maio de 2001.

Dr. Luiz Armando Calió

Raul Garib Junior

Fls. n.º 07
Proc. 354/2001

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.045/2001

INTERESSADO :- FERNANDO SCOVINI

RELATOR :- RONALDO CORRAINI

ASSUNTO :- Denomina de Gonçalo Vieira a Rua 06 localizada no loteamento Jardim Imperador

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 08 de Maio de 2001.

Relator
Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 09 de Maio de 2001.

Evandro Patti

Jose Francisco Ribeiro

Fls. n.º 08
Proc. 354/2001

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 22 de Maio de 2001.

Of. nº. 423/2001-CM.

Senhor Prefeito,

Anexo ao presente, para as devidas providências, segue cópia do expediente, aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 21 de Maio último.

Autógrafo nº. 041/2001 - Projeto de Lei nº. 042/2001.

Autógrafo nº. 042/2001 - Projeto de Lei nº. 045/2001.
(de autoria do Vereador Fernando Scovini)

Autógrafo nº. 043/2001 - Projeto de Lei nº. 046/2001.
(de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro)

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

dc

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Fls. n.º 09
Proc. 354/2001

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 042 DE 2001.

Projeto de Lei nº. 045/2001.

Denomina de GONÇALO VIEIRA a Rua 06 localizada no Loteamento "Jardim Imperador".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 21 de Maio de 2001, aprovou Projeto de Lei nº. 045/2001, de autoria da Vereador Fernando Scovini, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - A Rua 06, localizada no Loteamento "Jardim Imperador", passa a denominar-se **GONÇALO VIEIRA.**

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE MAIO DE 2001.

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

NEIDE FALARINI BEDIN
1ª. Secretária

LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário